



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/05/2024

Hora: 11:26:41



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000150 / 2024
EMIÇÃO: 22/05/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TIPO DO PEDIDO: INEXIGIBILIDADE

Objetivo do pedido

Aquisição de refil para substituição do filtro de água no prédio onde está localizada a secretaria de educação e cultura.

Justificativa

AQUISIÇÃO DE REFIL PARA SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE ÁGUA DO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ONDE ESTÁ A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, A SUBSTITUIÇÃO É NECESSARIA EM VIRTUDE DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00016849 - TROCA DE FILTRO DO PURIFICADOR DE ÁGUA

Dotação: Acesso: 35 Projeto: 2015 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 25 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de refil para substituição do filtro de água no prédio onde está localizada a secretaria de educação e cultura.

AQUISIÇÃO DE REFIL PARA SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE ÁGUA DO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ONDE ESTÁ A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, A SUBSTITUIÇÃO É NECESSARIA EM VIRTUDE DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Qtd.	Descrição de Materiais/Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	Elemento Filtrante		

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 170,00.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de refil para substituição do filtro de água no prédio onde está localizada a secretaria de educação e cultura.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/05/2024

Hora: 11:26:41



De acordo com a lei 14.133/2021, os contratos celebrados pela Administração Pública são precedidos através da realização prévia de Processo de Licitação Pública. No entanto o objeto da contratação se enquadra nos casos de dispensa e inexigibilidade. Considerando que a realização do serviço, inviabiliza a possibilidade de competição, uma vez que há a existência de peculiaridade no interesse público.

Vejam os dispostos no artigo 74, inciso III:

Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

“III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Em análise ao artigo acima destacado, observa-se que é possível realizar a contratação direta mediante o cumprimento dos requisitos da Lei 14.133/2021.

Desta forma, pode-se inferir que o objeto da contratação em análise enquadra-se como serviço técnico especializado, atendendo, com isso, ao requisito inicial do dispositivo legal.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de refil para troca no filtro de água da secretaria de educação e cultura

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

EMPRESAS DO RAMO DE TROCA DE FILTROS AUTORIZADAS DESDE QUE CONTEMPLAM AS CERTIDÕES NEGATIVAS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA E COMPROVAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

EMPRESAS DO RAMO DE TROCA DE FILTROS AUTORIZADAS DESDE QUE CONTEMPLAM AS CERTIDÕES NEGATIVAS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA E COMPROVAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa irá fornecer refil para troca do filtro de água.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1742/2023 que REGULAMENTA AS FUNÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO E DA CONTRATAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO, A FISCALIZAÇÃO E A GESTÃO DOS CONTRATOS, ATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E DO CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O Pagamento por Empenho a serem liquidados e pagos após a aquisição do item.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Frente às necessidades apresentadas acima resta evidente o interesse público na contratação dos serviços prestados pela empresa, existindo justificativa plausível para a aquisição do objeto em questão por inexigibilidade de licitação, em razão da notória especialidade, comprovada através do dossiê apresentado.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/05/2024

Hora: 11:26:41



Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 170,00.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orgão:04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária:0403 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento da Despesa:3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO

Desdobramento: 3390 30 25 00 000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
35	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2015 Manutenção das Atividades Educação	3390 30 00 00 000	170,00	15.176,23

Total geral disponível

R\$ 15.176,23

22/05/2024 ÀS 14:36:38 PEDIDO AUTORIZADO POR MAURICIO VENTURINI